FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 14/20

Constitui CEV para buscar recursos federais e estaduais objetivando a instalação de comportas com bombeamento de água nos canais que cortam o Município.
Autoria: Léo Santos

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, buscar recursos junto a autoridades federais e estaduais objetivando a implantação de sistema de comportas com bombeamento de água nos canais em São Vicente como forma de solução para os constantes problemas de enchentes e alagamentos.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 12 de março de 2020.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 14/20
Proc. n.º 55/20
br